



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina, torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia, para a Faculdade de Medicina, conforme abaixo discriminado, referente ao Edital 81/2012 de 17/08/2012

Assunto: Deferimento das Inscrições e Informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – Área Medicina Preventiva e Comunitária / Saúde Coletiva.

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Número de Inscrição	Candidato	Inscrição
01	NILTON PEREIRA JÚNIOR	DEFERIDA

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Período de realização das provas: 05 e 06 de novembro de 2012

Início: 05 de novembro de 2012

Local: Universidade Federal de Uberlândia

Av. Pará, 1.720 – Uberlândia – MG *Campus* Umuarama

Bloco 2U – Sala 23 – Sala de Reunião FAMED

INDICAÇÃO COMISSÃO JULGADORA

MEMBROS TITULARES

Profa. Dra. Flávia do Bonsucesso Teixeira – Faculdade de Medicina - FAMED/UFU - Presidente

Prof. Dr. Carlos Henrique Alves de Rezende – Faculdade de Medicina - FAMED/UFU

Prof. Dra. Marcelle Barros – Faculdade de Medicina – FAMED/UFU

MEMBROS SUPLENTE

Suplente: Profa. Ms Ana Elisa M. Rinaldi – Faculdade de Medicina - FAMED/UFU

Profa. Ms. Catarina Machado Azeredo – Faculdade de Medicina – FAMED/UFU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas (homologadas) deverão comparecer no mínimo 30 minutos antes do horário previsto de início das atividades, munidos de documento oficial de identificação pessoal com foto e confirmação de inscrição (os candidatos que se inscreveram via postal deverão apresentar cópia do Ofício informando o resultado).

Somente serão aceitos os documentos referidos no parágrafo anterior, que permitam, com segurança e clareza, a identificação do candidato.

CRONOGRAMA

DATA 05/11/2012 – SORTEIO DO TEMA DA PROVA ESCRITA E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA PELA COMISSÃO JULGADORA. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA PELOS CANDIDATOS. AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS PELA COMISSÃO JULGADORA (Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U).

- 08:00 horas: Apresentação da Comissão Julgadora e Informações Gerais do Processo Seletivo.
- 08:15 horas: Sorteio do tema para a **Prova Escrita**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório, e sorteio do tema para a **Prova Didática**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório na presença de todos os candidatos.
- 08:30 horas às 10:30 horas : Consulta ao material pertinente ao tema sorteado.
- 10:30 horas às 14:30 horas: Realização da Prova Escrita por todos os candidatos, sem consulta (duração máxima de 4 horas).
- 14:45 horas às 15:00 horas: Impressão de cópias da Prova Escrita de todos os candidatos.
- 15:00 horas: Avaliação das Provas Escritas pela Comissão Julgadora e Elaboração da Ata de Abertura do Processo Seletivo.

Obs. A prova escrita será feita em notebook oferecido pela Faculdade de Medicina sem acesso a Internet ou a qualquer outro meio eletrônico.

DATA 25/10/2012 – REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PELOS CANDIDATOS, CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E APRECIÇÃO DE TÍTULOS PELA COMISSÃO JULGADORA (Sala de Reuniões da Faculdade de Medicina - Bloco 2U)

- 08:00 horas: Chegada de todos candidatos inscritos, com entrega dos arquivos das aulas para salvamento em computador da Instituição selecionado para o processo seletivo. Os candidatos que aguardam a sua apresentação deverão ficar reservados em uma sala selecionada pela Direção da Faculdade de Medicina, não tendo acesso ao candidato que apresenta naquele momento.

Universidade Federal de Uberlândia - Avenida Pará, nº 1720, Bloco 2U Sala 23, Bairro Umuarama - 38.400-902 - Uberlândia - MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



- 08:10 horas às 09:20 horas: Prova didática do Primeiro Candidato inscrito.
- 10:00 horas: Avaliação das Provas Didáticas pela Comissão Julgadora, Apreciação de Títulos pela Comissão Julgadora e Atribuição das Notas Finais para todos os candidatos inscritos, Preparação das Atas e do Relatório Final do Processo Seletivo.

TEMAS

Políticas Públicas em Saúde

Epidemiologia

Atenção Primária em Saúde

Estratégia Saúde da Família

Planejamento e Gestão em Saúde

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA FILHO, Naomar de.; ROQUAYROL, Maria Zélia. Introdução à epidemiologia. 3 ed. Ver. Ampl. Rio de Janeiro: Medsi. 2002.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al., Tratado de Saúde Coletiva. Edição 2. ed. São Paulo : Hucitec ; Ed. Fiocruz, 2008.

PAIM JS. O Que é SUS. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.

DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa R. J. e colaboradores. Medicina Ambulatorial : condutas de atenção primária baseadas em evidências. Edição 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarah; LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; NORONHA, José de Carvalho e CARVALHO, Antônio Ivo de (orgs.) Políticas e Sistema de Saúde no Brasil.. 2ª reimpressão. Brasília: Cebes, 2011.

STEWART, Moira. Medicina centrada na pessoa - Transformando o método clínico - 2ª Ed. São Paulo: Artmed; 2010.

STARFIELD, Barbara. Atenção Primária – Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

Constituição Federal de 1988 disponível em:
http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/legislacao/arquivo/01_Constituicao.pdf



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Lei 8080 disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>

Legislação SUS disponível no site do CONASS:

<http://www.conass.org.br/arquivos/file/legislacaodosus.pdf>

Revista The Lancet. Saúde no Brasil. Maio 2011. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/revista_the_lancet.pdf

METODOLOGIA GERAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, para a **Faculdade de Medicina – Área Medicina Preventiva e Comunitária/Saúde Coletiva** será realizado em etapa única, compreendendo as seguintes avaliações:

- I – Realização de prova escrita, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório;
- II – Realização de prova didática, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório;
- III – Apreciação de títulos, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

Prova Escrita

- Prova Escrita valendo 100 pontos, com duração de 4 horas, sem consulta, na qual o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado. Após o sorteio e antes de iniciada a prova escrita, o (a) candidato (a) disporá de um prazo de duas horas para consulta às referências indicadas. O material produzido durante a consulta não poderá ser usado durante a realização da prova escrita.
- Na Avaliação da Prova Escrita serão pontuados os seguintes itens:
 - Apresentação estruturada do conteúdo;
 - Adequação ao tema;
 - Fundamentação teórica, consistência argumentativa e diálogo com a literatura;
 - Atualidade das informações;
 - Redação: ortografia, concordância, clareza de linguagem e legibilidade na redação da prova.
- Cada membro da Comissão Julgadora aferirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, depois de sua realização e apreciação.
- A nota final da Prova Escrita obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Prova Didática

- Prova Didática valendo 100 pontos.

A prova didática, que visa avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um dos tópicos apresentados no programa, sorteado para os candidatos, conforme descrito no cronograma elaborado pela Comissão Julgadora, com, no mínimo, 24 horas e no máximo 36 horas de antecedência.

I – Todos os candidatos inscritos deverão se apresentar as 8:00 horas do dia 06/11/2012.

II - Após entrega dos arquivos das aulas para salvamento em computador da Instituição, os candidatos não poderão alterar os arquivos e consultar/estudar materiais referentes ao tema da prova didática, por meio impresso ou informatizado.

III - As provas serão realizadas sequencialmente, devendo o próximo candidato estar disponível tão logo a avaliação do candidato anterior tenha sido concluída.

IV- A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, podendo haver um acréscimo de até vinte minutos para arguição pela Banca Julgadora.

- Na Avaliação da Prova Didática serão pontuados os seguintes itens:
 - Adequação ao tema;
 - Fundamentação teórica e conteúdo técnico-científico abordado;
 - Clareza na apresentação do conteúdo;
 - Domínio do conteúdo e consistência argumentativa;
 - Atualidade das informações;
 - Objetividade e clareza nas respostas às arguições dos membros da banca examinadora;
 - Adequação no uso de recursos audiovisuais e técnicas pedagógicas na apresentação do conteúdo.
- Cada membro da Comissão Julgadora aferirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, depois de sua realização e apreciação.
- A nota final da Prova Didática obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Apreciação de Títulos

- Apreciação de títulos valendo 100 pontos, conforme tabela de pontuação divulgada no Edital, a partir da documentação apresentada pelo candidato.
- A nota final da Apreciação de Títulos obtida por cada candidato será igual à média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Classificação Geral

- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática.

Critérios de Desclassificação

- Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- Serão considerados desclassificados os candidatos que se atrasarem ou não estiverem presentes no momento do sorteio do tema para a prova escrita e/ou didática, bem como no horário determinado para cada atividade.
- Serão considerados desclassificados os candidatos que recorrerem a fontes de consultas não permitidas durante a realização do processo seletivo.
- Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre candidatos, nem entre estes e pessoas estranhas ao processo seletivo.